



## 01 - RECEITAS

### (A) RECEITA TRIBUTÁRIA

|               |                                                                                           |           |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.1.1.2.02.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                  | 288,91    |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                       | 6.608,27  |
| 1.1.1.2.04.34 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                               | 746,15    |
| 1.1.1.2.08.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 28.563,80 |
| 1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                               | 18.680,98 |

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>TOTAL (A)</b> | <b>54.888,11</b> |
|------------------|------------------|

### (B) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|               |                                                                |              |
|---------------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM       | 1.182.787,51 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural    | 37,70        |
| 1.7.2.1.36.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 0,00         |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS                                             | 288.967,00   |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA                                             | 428.129,81   |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação                             | 7.824,69     |

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| <b>TOTAL (B)</b> | <b>1.907.746,71</b> |
|------------------|---------------------|

### (C) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

|               |                                                                                                           |          |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.9.1.1.38.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                 | 44,83    |
| 1.9.1.1.39.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI                  | 0,00     |
| 1.9.1.1.40.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                               | 0,00     |
| 1.9.1.3.11.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.230,98 |
| 1.9.1.3.12.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI  | 0,00     |
| 1.9.1.3.13.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 98,17    |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                | 2.976,54 |
| 1.9.3.1.12.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI                 | 0,00     |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                              | 613,11   |

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| <b>TOTAL (C)</b> | <b>4.963,63</b> |
|------------------|-----------------|

### (D) RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

|               |                                                                                |      |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|
| 9.1.1.2.02.00 | Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) | 0,00 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>TOTAL (D)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------|-------------|

|                                                  |  |                     |
|--------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>02 - TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE</b> |  | <b>1.967.598,45</b> |
|--------------------------------------------------|--|---------------------|

|                                                                   |         |            |
|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>03 - VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b> | 15.00 % | 295.139,77 |
|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|

|                                          |        |      |
|------------------------------------------|--------|------|
| <b>04 - VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO</b> | 0.00 % | 0,00 |
|------------------------------------------|--------|------|

**Prefeitura Municipal de Brazópolis - CNPJ: 18.025.890/0001-51**  
**Estado de Minas Gerais**

Demonstrativo dos Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Período: 01/2015



| FUNÇÃO                                      | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | ESPECIFICAÇÃO                                  | DESPESA LIQUIDADADA |
|---------------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------------------|---------------------|
| 10                                          |           |          | Saúde                                          | 283.372,16          |
|                                             | 122       |          | Administração Geral                            | 19.572,81           |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 19.572,81           |
|                                             | 244       |          | Assistência Comunitária                        | 7.534,00            |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 7.534,00            |
|                                             | 301       |          | Atenção Básica                                 | 151.344,39          |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 151.344,39          |
|                                             | 302       |          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 82.906,41           |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 82.906,41           |
|                                             | 303       |          | Suporte Profilático e Terapêutico              | 8.738,44            |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 8.738,44            |
|                                             | 304       |          | Vigilância Sanitária                           | 3.562,69            |
|                                             |           | 0013     | Vigilância Sanitária                           | 3.562,69            |
|                                             | 305       |          | Vigilância Epidemiológica                      | 9.713,42            |
|                                             |           | 0007     | Programa de Universalização da Saúde Municipal | 9.713,42            |
| <b>TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE</b> |           |          |                                                | <b>283.372,16</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          |           |          |                                                | <b>283.372,16</b>   |